



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, no cargo de agente administrativo auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, a partir de 26 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 07/06/2018.

Onze dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de dezembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

